

DECRETO N.º 2.191, de 17 de junho de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz do
tação orçamentária e dá outras pro
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e a Lei n.º 1.892, de 25.11.81,

D E C R E T A:

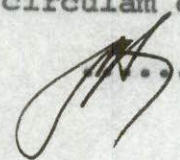
Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de G\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0301.03000000.000 - Administração e Planejamento
0301.03070000.000 - Administração
0301.03070210.000 - Administração Geral
0301.03070212.043 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0. - Material de Consumo.....G\$500.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
0701.09510000.000 - Energia Elétrica
0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
0701.09512691.041 - Construção de Redes de Eletrificação Rural
4.1.1.0. - Obras e Instalações-RP-.....G\$2.000.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações-FPM-.....G\$6.000.000,00
Soma.....G\$8.500.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados
0703.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
0703.09400000.000 - Programas Integrados
0703.09401830.000 - Programação Especial
0703.09401831.058 - Execução do Programa de Mobilização Energética
4.1.1.0. - Obras e Instalações-PME-.....G\$2.500.000,00
0703.16000000.000 - Transporte
0703.16910000.000 - Transporte Urbano
0703.16915750.000 - Vias Urbanas
0703.16915751.061 - Pavimentação de Ruas onde circulam coletivos

.....


4.1.1.0. - Obras e Instalações.....G\$6.000.000,00
 Soma.....G\$8.500.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/.. 1984, referente ao exercício de 1982, como segue:
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

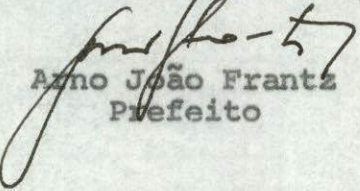
Projeto 1.058
 01) Aplicação de Recursos Vinculados ao PME.....G\$2.500.000,00
Projeto 1.061
 05) Complexo do Avenida.....G\$3.000.000,00
 07) Complexo do Bam Jesus.....G\$3.000.000,00
 Soma.....G\$8.500.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/... 1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.041
 - Construção de Redes de Eletrificação Rural.....G\$8.000.000,00
 Soma.....G\$8.000.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 1982.


 Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração